

Decreto

Art. 1º Ficam sem efeito os termos da Resolução nº 314/84 de 15/05/1984.

Art. 2º - A Comissão de licitação da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, fica composta pelos Senhores Elizek Silva Amorim, Dileia Pedrini de Oliveira e Ernesto Antônio Piona, sob a Presidência do primeiro, com a finalidade específica de providenciar os documentos necessários para compras realizadas neste poder, bem como julgar as propostas dos concorrentes e executar demais tarefas, para o fiel cumprimento de que trata o presente decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aracruz, 08 de agosto de 1985

Carlos Roberto Bermudez Rocha
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 119/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

[Handwritten signature]

Decreta:

Art 1º. Fica concedido a Juncionária Dra Neuzadir Kne
reino Driente, ocupante do cargo de Procurador legis-
lativo desta Casa, licença para tratamento de saúde
no período de 08 de agosto a 23 de agosto de 1985,
de acordo com o que consta do processo nº 262/85.

Art 2º. Fica nomeado o Senhor Dr Ernesto Antônio Rio-
na, para ocupar o cargo de Procurador Legislativo,
na ausência de seu titular que se encontra de
licença para tratamento de saúde, no período de
08/08/85 a 23/08/85.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data
de 08 de agosto de 1985.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Aracruz, 16 de agosto de 1985.

[Handwritten signature]
Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara.

Decreto Legislativo nº 120/85

O Presidente da Câmara Munici-
pal de Aracruz, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições
legais,

[Handwritten signature]